



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 23

26 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 08
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 08
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-PRACE	Página 12
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 12
Total de Páginas:	12

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.473

Aprova solicitação de afastamento de servidor para missão no exterior/capacitação. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 95 da Lei nº. 8.112/90; os documentos constantes do processo UFOP nº. 23109.000966/2013-67, o parecer da relatora desta matéria e a anuência do DEGEO referente à impossibilidade de substituição deste servidor, **R E S O L V E**: Aprovar a solicitação de afastamento do servidor Leonardo Brandão Nogueira, lotado no Departamento de Geologia da Escola de Minas, em período de tempo integral, para realizar missão no exterior, referente a treinamento para implementação e operação do Espectrômetro de Massas de Razões Isotópicas (IRMS) – Thermo Finnigan Deltaplus XL, na University of Western Ontário – London, Canadá, de 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2014. Ouro Preto, em 18 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.474

Não aprova a 3ª avaliação em estágio probatório do servidor Ricardo Marcílio Cabral Dias. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº. 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº. 23109.0001063/2011-0, **R E S O L V E**: Não aprovar a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Ricardo Marcílio Cabral Dias, SIAPE nº. 1.766.488, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Ouro Preto, em 18 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Página 1 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 23

26 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.475

Aprova a metodologia para produção de uma proposta de novos Estatuto e de Regimento Geral da UFOP (Estatuante). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: a previsão contida no Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015 da UFOP; o disposto na Resolução CUNI nº 1.471, que constituiu uma comissão especial para elaborar a minuta objeto desta Resolução, R E S O L V E : Aprovar a metodologia para produção de uma proposta de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP, que fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 18 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.476

Aprova a 3ª avaliação em estágio probatório do servidor Edson Fialho de Rezende. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 6.710/2010-0, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Edson Fialho de Rezende, SIAPE nº 1.223.353, ocupante do cargo de Restaurador/área. Ouro Preto, em 18 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.477

Aprova a 3ª avaliação em estágio probatório da servidora Liziane Bruna Barcelos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 5.618/2011-0, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Liziane Bruna Barcelos, SIAPE nº 1.828.426, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 18 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.478

Aprova a estabilidade da servidora Greiciane Pertence Reis. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 6.714/2010-0, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a estabilidade da servidora Greiciane Pertence Reis, SIAPE nº 1.751.854, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 18 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.479

Aprova a estabilidade da servidora Kamilla Faria Maciel. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 1.223/2010-0, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a estabilidade da servidora Kamilla Faria Maciel, SIAPE nº 1.730.188, ocupante do cargo de Odontóloga. Ouro Preto, em 18 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 23

26 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.481

Aprova a estabilidade da servidora Nathália Vieira Pena. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.235/2010-0, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a estabilidade da servidora Nathália Vieira Pena, SIAPE n.º 1.725.618, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Ouro Preto, em 18 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.482

Aprova a estabilidade do servidor Gabriel Fernandes Lobo. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.205/2010-0, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a estabilidade do servidor Gabriel Fernandes Lobo, SIAPE n.º 1.725.611, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, em 18 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.483

Homologa nomes para compor o Conselho Fiscal da FEOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13 do Estatuto da FEOP, R E S O L V E : Homologar os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP), indicados pela Administração Central desta Universidade, a serem submetidos ao Conselho Curador dessa Fundação: Membros Titulares: André Luís dos Santos Lana; Mara Regina Gomes (recondução); Maristela dos Santos Gomes (recondução). Membros Suplentes: Daniel Caldas; Andrea Bertelli; Lílian Aparecida da Costa (recondução). Ouro Preto, em 18 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.484

Aprova o Relatório de Atividades, as demonstrações contábeis dos exercícios fiscais dos exercícios de 2011 e 2012 e a renovação do credenciamento da Fundação Gorceix como fundação de apoio da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 18 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.002631/2013-83; o parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Contábil da Fundação Gorceix nos exercícios de 2011 e 2012, pelo Conselho Curador e Fiscal dessa entidade; a importância da colaboração dessa fundação de apoio para o alcance de objetivos e metas desta IFES, bem como o desempenho e a eficácia de sua atuação nos diversos projetos desenvolvidos em decorrência dessa certificação como fundação de apoio, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades da Fundação Gorceix, exercícios 2011 e 2012. Art. 2º Aprovar as demonstrações contábeis dos exercícios fiscais de 2011 e 2012, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal daquela Instituição. Art. 3º Aprovar a renovação do credenciamento da Fundação Gorceix como fundação de apoio da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, em 18 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 23

26 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 343, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício PROPP – 086/2013, de 9 de abril de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 12 de abril de 2013, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Prof^a Alessandra Rodrigues Kozovits, matrícula SIAPE nº 1.543.456, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 344, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF.DIR.ICEB nº 122/2013, de 15 de abril de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 26 de abril de 2013, o servidor Anderson Dias, matrícula SIAPE nº. 2.534.561, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Química/ICEB, designado pela Portaria Reitoria nº 167, de 28 de abril de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 19, de 06 de maio de 2011. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 345, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF.DIR.ICEB nº 122/2013, de 15 de abril de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 27 de abril de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Prof. Sérgio Francisco de Aquino, matrícula SIAPE nº. 1.518.650, ocupante do cargo de Professor Adjunto desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Química/ICEB, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 346, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício nº 059/2013/ICEA/UFOP, de 11 de abril de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 17 de abril de 2013, o servidor Marcos Goulart Lima, matrícula SIAPE nº. 1.699.406, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas/DECEA, designado pela Portaria Reitoria nº 164, de 26 de abril de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 19, de 06 de maio de 2011. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 347, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício nº 059/2013/ICEA/UFOP, de 11 de abril de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 18 de abril de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Prof. Cláudio Henrique Gomes dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.794.622, ocupante do cargo de Professor Assistente desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas/DECEA, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 23

26 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 348, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.2282/2013-08, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Celeste João Mendes, matrícula SIAPE nº 0.418.692, código de vaga nº 328281, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 349, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.001722/2013-00, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº. 1.555.483, Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº. 1.474.693 e Marisa Marotta de Rezende, matrícula SIAPE nº. 0.418.940, indicados pelo Diretor do NTI e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Tiago Rodrigues Chaves, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 350, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando Processo nº 23109.002278/2013-31, RESOLVE, Designar, os servidores Clóves Eduardo Batalha Franklin, matrícula SIAPE nº 2.308.714, Paulo Sérgio Brandão, matrícula SIAPE nº 0.418.839 e Núncio Antônio Araújo Sol, matrícula SIAPE nº 0.418.637; para, sob a presidência do primeiro, compor Junta Médica para avaliar, no prazo de 15 dias, o requerimento constante no Processo nº 23109.002278/2013-31, da aluna Raquel Oliveira de Sousa, matrícula 12.2.7006. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 351, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.2002/2013-53, RESOLVE, Retificar a Portaria Reitoria nº 294, de 05 de abril de 2013, que trata da aposentadoria voluntária do servidor José Teotônio de Almeida, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2013, onde se lê: "...ocupante do cargo de Pedreiro" leia-se "...ocupante do cargo de Servente de Obras". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 352, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005890/2012-85; considerando Ofício DECSO/ICSA Nº 063/2013, de 05 de abril de 2013, RESOLVE, Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 512, de 18 de outubro de 2012, que autorizou o afastamento do país da Profª. Marta Regina Maia, matrícula SIAPE nº 1.679.575, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, do "IV Seminário Internacional Media, Jornalismo e Democracia" no período de 04 a 14 de dezembro de 2012 na cidade de Lisboa/Portugal, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 23

26 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 353, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO INT Nº 135/2013 – CSU/PROF/UFOP, de 18 de abril de 2013, RESOLVE, Art. 1º Designar os servidores Daniel Caldas matrícula SIAPE Nº 1.668.176, Willian Douglas Dias, matrícula SIAPE Nº 1.962.741, Vicente Evangelista de Oliveira, matrícula SIAPE Nº 0.417.975, Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE Nº 1.642.077, Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, matrícula SIAPE Nº 0.418.709 e Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE Nº 1.669.111, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Acompanhamento de Terceirizações – GAT. § 1º O GAT deliberará com quorum mínimo de três membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião. § 2º As reuniões do GAT deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata e autuada no competente processo administrativo. § 3º O GAT deverá convidar para as suas reuniões um representante dos funcionários de cada uma das empresas de prestação de serviços terceirizados. § 4º Por deliberação dos seus membros, o GAT poderá convocar para as suas reuniões os representantes legais e/ou prepostos das empresas de prestação de serviços terceirizados. Art. 2º Compete ao Grupo de Acompanhamento de Terceirizações – GAT: I – Garantir o fiel cumprimento dos contratos de terceirização firmados pela UFOP, juntamente com os gestores indicados nos contratos; II – Receber e processar denúncias de irregularidades que envolvam as empresas prestadoras de serviços e seus funcionários; III – Fiscalizar solidariamente o cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas pelas empresas; IV – Emitir pareceres e orientações às autoridades administrativas sobre a execução dos contratos de terceirização; V – Assessorar os gestores de cada um dos contratos de terceirização em questões deles decorrentes. Art. 3º A Coordenadoria de Suprimentos funcionará como órgão de suporte operacional do Grupo de Acompanhamento de Terceirizações – GAT. Art. 4º O procedimento para o acompanhamento dos contratos deverá ser efetuado em processo administrativo autônomo regular, um para cada contrato, onde constarão todas as ocorrências, atas de deliberações e demais documentos decorrentes. Art. 5º As formas de acompanhamento dos contratos são as constantes da Instrução Normativa MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, devidamente alterada pela Instrução Normativa MPOG nº 03, de 15 de outubro de 2009, bem como todo o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 6º Detectada e tipificada a qualquer tempo uma irregularidade na execução de um contrato, caberá ao GAT notificar imediatamente o seu gestor contratual, bem como a Coordenadoria de Suprimentos, que promoverá as diligências legais cabíveis. Parágrafo único: Superada a irregularidade ou encerrado o contrato, os autos deverão ser devolvidos ao GAT com todos os documentos comprobatórios gerados pela Coordenadoria de Suprimentos. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º Revogar a Portaria Reitoria Nº 410, de 16 de setembro de 2010. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 354, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.001969/2013-18; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Francisco de Assis das Neves, matrícula SIAPE nº 1.286.818, lotado no Departamento de Engenharia Civil/EM, para realizar estágio pós-doutoral na "University of Michigan", na cidade de Ann Harbor/EUA, no período de 01 de maio a 30 de setembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pelo CNPq. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 355, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, o Diretor de Orçamento e Finanças e o Chefe de Gabinete da Reitoria, para autorizar as solicitações de hotéis e restaurantes conveniados com a Universidade Federal de Ouro Preto, nas cidades de João Monlevade, Mariana e Ouro Preto. Art. 2º Na ausência dos acima citados ficam aptos a autorizar tais solicitações a Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, a Assessora Especial da Diretoria de Orçamento e Finanças e a Secretária da Chefia de Gabinete da Reitoria. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 23

26 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 356, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OF.DIR.ICEB. nº. 135/2013, de 22 de abril de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 20 de abril de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Tiago Martins Pereira, matrícula SIAPE nº. 1.580.259, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Estatística, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 357, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício PROPP-090/2013, de 17 de abril de 2013, RESOLVE: Nomear, no período de 06 de dezembro de 2012 a 05 de dezembro de 2014, a Profª Eva Ucy Miranda Sá Soto, matrícula SIAPE nº 1.121.251, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 358, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício PROAMB Nº 023/2013, de 15 de abril de 2013, considerando Ofício PROPP-090/2013, de 17 de abril de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 27 de abril de 2013, o servidor Prof. Carlos Eduardo Ferraz de Mello, matrícula SIAPE nº 0.418.956, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer o cargo de Coordenador Interino do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 359, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício PROPLAD/UFOP nº 034/2013, datado de 25 de março de 2013, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Álvaro Guarda, matrícula SIAPE 0.419.002, para substituir a servidora Lisiane da Silveria Ev, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, no período de 20 de março a 03 de maio de 2013, por ocasião de afastamento por motivos de saúde, percebendo, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 360, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.000966/2013-67; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Leonardo Brandão Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.658.171, lotado no Departamento de Geologia/EM, para realizar missão no exterior referente a treinamento para implementação e operação do Espectrômetro de Massas de Razões Isotópicas, na "University of Western Ontario", na cidade de London/Canadá, no período de 01 de maio de 2013 a 30 de abril de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 23

26 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.192

No 11º "considerando" da Resolução CEPE nº 5.192, que alterou a modalidade de oferecimento de turma experimental da disciplina Programação de Computadores I (BCC701), onde se lê "a concordância dos Colegiados dos Cursos de Estatística, Física, Matemática, Química e Engenharias Ambiental, Controle e Automação, Civil, Geológica, Metalúrgica e Minas, para que seus alunos, reprovados em BCC701, possam cursá-la, no 2º semestre letivo de 2013, na modalidade a distância," leia-se "a concordância dos Colegiados dos Cursos de Estatística, Física, Matemática, Química e Engenharias Ambiental, Controle e Automação, Civil, Geológica, Metalúrgica e Minas, para que seus alunos, reprovados em BCC701, possam cursá-la, no 1º semestre letivo de 2013, na modalidade a distância." Ouro Preto, em 23 de abril de 2013. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.193

Na ementa e no corpo da Resolução CEPE nº 5.193, onde se lê "Aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação lato sensu em Artes Cênicas: Curso de Mestrado Acadêmico", leia-se "Aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Artes Cênicas: Curso de Mestrado Acadêmico". Ouro Preto, em 23 de abril de 2013. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

RETIFICAÇÃO DA PROVISÃO CEPE Nº 035/2013

Na Provisão CEPE n.º 035/2013, que aprovou, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a solicitação de prorrogação de afastamento integral do Prof. Francisco de Assis das Neves, lotado no Departamento de Engenharia Civil, Escola de Minas, para realização de estágio pós-doutoral na Universidade de Michigan, Estados Unidos, por um período de cinco meses, de 1º de maio deste ano a 30 de setembro de 2013, onde se lê "com ônus limitado para o CNPq", leia-se "com ônus para o CNPq". Ouro Preto, em 23 de abril de 2013. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 332, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2469-2013-01, RESOLVE: Conceder a Elcio Rodrigues das Dores, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 1.096.382, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/04/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 333, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2467-2013-12, RESOLVE: Conceder a André Fonseca Amâncio, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.014.459, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/04/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno 1276/07-00; RESOLVE: Conceder a CLAUDIA MACIEL ENES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.492.482 (SIAPECAD nº 1249107), Progressão por Mérito

Página 8 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 23

26 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Profissional a partir de 11/04/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 344, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1317/07-00; RESOLVE: Conceder a GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.419.017 (SiapeCAD nº 149425), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/04/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 345, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 3460/10-00; RESOLVE: Conceder a IRISA SEABRA DOS ANJOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.926 (SiapeCAD nº 1424855), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/04/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 346, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1318/07-00; RESOLVE: Conceder a JOANA D ARC MENDES, ocupante do cargo de COZINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0.419.021 (SiapeCAD nº 149429), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/04/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 347, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 2725/13-52; RESOLVE: Conceder a JULIANO MARTINS RAMALHO MARQUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.895.989 (SiapeCAD nº 1679312), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/04/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 348, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1618/07-00; RESOLVE: Conceder a MARIA APARECIDA BORGES PEREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.619 (SiapeCAD nº 149179), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/04/2013, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 23

26 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 349, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1597/07-00; RESOLVE: Conceder a MARIA APARECIDA SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 0.418.553 (SiapeCAD nº 149124), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/04/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 350, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1617/07-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRACAS NEVES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.620 (SiapeCAD nº 149180), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/04/2013, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 351, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1319/07-00; RESOLVE: Conceder a MARLY DE LOURDES FERREIRA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.419.018 (SiapeCAD nº 149426), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/04/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 352, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 2726/13-05; RESOLVE: Conceder a MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964 (SiapeCAD nº 1678073), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/04/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 353, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1278/07-00; RESOLVE: Conceder a PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.558.750 (SiapeCAD nº 1322396), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/04/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 23

26 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 354, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 3491/10-00; RESOLVE: Conceder a RAFAEL AUGUSTO AMANCIO RESENDE LACERDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.660.587 (SiapeCAD nº 1426684), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/04/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 355, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1321/07-00; RESOLVE: Conceder a ROSA RODRIGUES BATISTA, ocupante do cargo de COZINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0.419.023 (SiapeCAD nº 149430), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/04/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 356, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1279/07-00; RESOLVE: Conceder a UZIEL KEITLER ROZENWAJN, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, matrícula SIAPE nº 1.495.351 (SiapeCAD nº 1251723), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/04/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 357, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 3459/10-00; RESOLVE: Conceder a VIVIAN WALTER DOS REIS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.900 (SiapeCAD nº 1424837), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 372, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2468-2013-59, RESOLVE: Conceder a Flávio Marcio Alves de Brito Andrade, ocupante do cargo de Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 0.418.895, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/04/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 23

26 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº. 002 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando que a Resolução CUNI 1380, em seu art. 28, ao tratar da obrigatoriedade da participação de bolsistas com coeficiente de rendimento semestral inferior a 5,0 em programa de acompanhamento, não disciplina os prazos e procedimentos para realização desse: **R e s o l v e:** Art. 1º - O acompanhamento ao bolsista com coeficiente de rendimento semestral inferior a 5,0 se efetivará pela participação do aluno em pelo menos um encontro do Programa Caminhar, promovido pela equipe técnica da Prace; Art. 2º - A convocação para o acompanhamento será realizada pelo Programa Caminhar, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, pelo e-mail do estudante cadastrado na plataforma Minha UFOP e pela página da UFOP na internet; Art. 3º - O estudante que não comparecer deverá justificar a ausência, por meio de protocolo nas unidades da Prace ou do e-mail pelo qual foi convocado; Art. 4º - A justificativa de ausência será avaliada pela equipe do Programa Caminhar e não será considerada se protocolada após 30 (trinta) dias da data de realização do acompanhamento; Art. 5º - A apresentação de justificativa não desobriga o estudante da participação no acompanhamento, ficando esse responsável por agendar, junto à equipe do Programa Caminhar, nova data para sua realização; Art. 6º - O estudante que não comparecer ao acompanhamento e não justificar sua ausência no prazo estipulado será desligado dos programas de bolsa, conforme determina o art. 31, inciso III da Resolução CUNI 1380; Art. 7º - O retorno aos programas após o desligamento advindo da ausência no programa de acompanhamento estará condicionado à obtenção de coeficiente semestral igual ou superior a cinco pontos e a novo pedido de avaliação socioeconômica por parte do estudante, caso o prazo de validade dessa tenha se encerrado ou sua realização seja anterior a 2012/2; Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno desta Universidade. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 06, de 22 de abril de 2013

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria nº153 de 18 de fevereiro de 2013, e considerando: a necessidade de dar maior agilidade as solicitações de certificados referentes à participação nos programas de bolsas da PROGRAD de docentes e discentes; a demanda institucional pela centralização da emissão de documentos comprobatórios de participação discente e docente nos próprios Departamentos; o treinamento realizado com os secretários de Departamentos nos dias 15/04/2013 e 18/04/2013; **RESOLVE:** Art.1º- Delegar aos usuários cadastrados no Sistema de Controle de Bolsistas dos Departamentos a emissão dos certificados dos Programas de Monitoria e Pró-Ativa da PROGRAD. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 07, de 24 de abril de 2013

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria nº153 de 18 de fevereiro de 2013, e considerando: a Resolução CEPE Nº 5.190, de 05 de abril de 2013, que aprova normas para expedição de segunda via de diploma, **RESOLVE:** Art.1º - Registrar a segunda via de diploma como um diploma comum, constando os dados referentes ao seu registro e os relativos ao registro do diploma original cessando-lhe a validade. Art.2º - Estipular o valor de R\$ 80,00 para confecção e registro da segunda via de diploma. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

**** Fim da Publicação ****

Página 12 de 12